



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, com sede na Rua Geremias Cesar, nº 1199, Centro – Sítio do Mato/BA, neste ato representada pelo **Sr. João Alberto dos Santos**, inscrito no CPF: 273.795.155-00, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 191/2018, referente ao processo administrativo nº 191/2018, na modalidade Tomada de Preço 05/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de uma CPN - Centro de Parto Normal no Município de Bom Jesus da Lapa.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de **31/12/2020 a 31/12/2021**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária – 09 Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade – 1024 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidade de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento/Despesa – 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento/Despesa – 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 4490.51.00.0002 – Obras e Instalações.

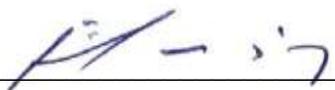
Elemento/Despesa – 4490.51.00.0014 – Obras e Instalações.

Elemento/Despesa – 4490.51.00.0023 – Obras e Instalações.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de janeiro de 2021.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.347.499/0001-57

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
